

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 22 / 08 / 06

 (Rubrica do Presidente)



Data: 22 / 08 / 06 Número: 32 70 / 2006

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2006

PERÍODO: 2006 A 2007
 PRESIDENTE: MARCOS SALLLES COELHO VICE-PRESIDENTE: ROBERTO BASTOS
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: CLAIBER COELHO

ASSUNTO:
PROJ. DE LEI Nº 126/2006

INICIATIVA:
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

HISTÓRICO:
 DENOMINA VIA PUBLICA DO MUNICÍPIO
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 ART. 1º-- FICA DENOMINADO "RECANTO
 DAS PEDRAS", A RUA PROJETADA, QUE
 SE INICIA NA ANTONIO ALVES EM
 FRENTE A CREPES NO BAIRRO MARBRASA.

LEITURA: 29/08/06

1ª DISCUSSÃO: _____

2ª DISCUSSÃO: 29/08/06

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE LEI Nº _____ / _____

PROJETO DE LEI
NÚMERO PROPRIO...:
PROTOCOLO GERAL...:
DATA PROTOCOLO...:

126/2006
3270/2006
22/08/2006

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rua

Art. 1º - Fica denominado "RECANTO DAS PEDRAS", a Rua Projetada, que se inicia na Antônio Alves em frente a Crefes no Bairro Marbrasa, conforme Ofício do Cadastro Imobiliário e croqui em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

É necessário a denominação desta rua, visto que no local tem várias empresas, e as mesmas estão tendo dificuldades em receber as correspondências rotineiras.

Alexandre Bastos Rodrigues
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário da Mesa Diretora
Vereador - PSB

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 22/08/06

PRESIDENTE *[Signature]*

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02

PROJETO DE LEI Nº _____ / _____

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...:
PROTOCOLO GERAL...:
DATA PROTOCOLO...:

126/2006
3270/2006
22/08/2006

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

[Handwritten signature]
Art. 1º - Fica denominado **“RECANTO DAS PEDRAS”**, a Rua Projetada, que se inicia na Antônio Alves em frente a Crefes no Bairro Marbrasa, conforme Ofício do Cadastro Imobiliário e croqui em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

É necessário a denominação desta rua, visto que no local tem várias empresas, e as mesmas estão tendo dificuldades em receber as correspondências rotineiras.

[Handwritten signature]

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário da Mesa Diretora
Vereador - PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2006

OF/SEMFA/DRI/632/2006

A: Excelentíssimo Senhor Edil
MARCOS SALLES COELHO
Presidente

REF.: PROTOCOLO Nº 18425/2006

Conforme solicitação efetuada através do OF/CM/Nº 1440/2006, requerimento próprio nº 1124/2006, protocolo geral nº 2843/2006, datado de 13/07/2006, de iniciativa do vereador Alexandre Bastos, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- A Avn. Antônio Alves (Lei 4550/1998), inicia-se na Avn. Leopoldina Smazaro – Bairro São Lucas e termina na CREFES, encontrando-se com a Rua Projetada VII – Bairro Marbrasa, conforme Lei 5445/2003.

2º- A Rua João Bosco Fiório (Lei 333/1990), inicia-se na Avn. Francisco Mardegan e termina na Rua Projetada VII, conforme Lei 5445/2003

3º- Informamos ainda que a rua que passa pela empresa Aliance Stone é denominada até o presente momento como Rua "Projetada", conforme mapa em anexo.

Certos de contar com a proverbial atenção de Vossa Senhoria para com o assunto em pauta renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,


LUZIA MARGARETE MACHADO DE SOUZA
Diretora de Receitas Imobiliárias

28

Rua. Leopoldina Sampaio



Rua Del Bosco Florio

REFEES

RUA ANTONIO ALVES

BRUNO S. LUCAS
Antonio Alves

RUA PRODETAZE

ALIANÇA
STONE



06

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 126/2006

INICIATIVA: Alexandre Bastos Rodrigues

RELATOR: Glauber da Silva Coelho

RELATÓRIO:

TRATA-SE DE PROJETO DE LEI QUE DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator

DECISÃO:

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da Matéria.

Sala das comissões, em ²⁹ de Agosto de 2006.


José Carlos Amaral – Presidente
Suplente: Roberto Bastos Barbosa


Glauber da Silva Coelho - Relator
Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues


Alexsander Zucolotto – Membro
Suplente: Alexandre Valdo Maitan

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



06
07

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 126/2006

INICIATIVA: Alexandre Bastos Rodrigues

RELATOR: Fábio Mendes Glória

RELATÓRIO:

TRATA-SE DE PROJETO DE LEI QUE DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da Matéria.

VOTO DO PRESEIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, vota pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões em 29 de Agosto de 2006.



Alexandre Bastos Rodrigues – Presidente

Suplente: Claudia Mneipe Festa Lemos


Fábio Mendes Glória – Relator

Suplente: José Carlos Amaral

Suplente


Alexander Zucolotto – Membro

Suplente: Regina Travaglia

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

08

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTO	X			
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
ABIO MENDES GLÓRIA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	<i>Presidente</i>			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	✓			

PROJETO Nº 126/06
 REQUERIMENTO Nº _____
 DATA: 29/10/06

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____
 DISCUSSÃO
 POR Unanimidade
 SALA DAS SESSÕES 29/10/06

 PRESIDENTE

REJEITADO
 POR _____
 SALA DAS SESSÕES 1/1

 PRESIDENTE

PEDIDO DE VISTA
 POR _____
 SALA DAS SESSÕES 1/1

 PRESIDENTE

RETIRADO DE PAUTA
 REQUERIMENTO DO E

SALA DAS SESSÕES 1/1

 PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

*Incluído no pente e
 pedido de vista. Ver J. Amaral.
 Pedido - votação final*

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

Protocolos e anexos as folhas 

1	-	29	/	08	/	2006	-	parecer da C.P.J.R. - fl. 06
2	-	29	/	08	/	2006	-	parecer da Comissão de Obras - fl. 07
3	-	29	/	08	/	2006	-	Folha de votação - fl. 08
4	-	/	/	/	/	/	-	
5	-	/	/	/	/	/	-	
6	-	/	/	/	/	/	-	
7	-	/	/	/	/	/	-	
8	-	/	/	/	/	/	-	
9	-	/	/	/	/	/	-	
10	-	/	/	/	/	/	-	
11	-	/	/	/	/	/	-	
12	-	/	/	/	/	/	-	
13	-	/	/	/	/	/	-	
14	-	/	/	/	/	/	-	
15	-	/	/	/	/	/	-	
16	-	/	/	/	/	/	-	
17	-	/	/	/	/	/	-	
18	-	/	/	/	/	/	-	
19	-	/	/	/	/	/	-	
20	-	/	/	/	/	/	-	